



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 128, de 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no ofício da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, datado de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de dezembro do corrente ano, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado no Processo Disciplinar Administrativo nº 06/2021, instaurado através da Portaria nº 97/2021, de 30 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL